



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Fábio Nunes Maia
Poder Legislativo

Página 1 de 2

MOÇÃO N.º

AUTOR: FÁBIO NUNES MAIA (Fábio Maia)

ASSUNTO: Moção de Louvor e Aplausos aos senhores encarregados da limpeza urbana Luiz Gustavo Reis. Coletores: Fabiano Carreira dos Santos, Bruno Ramos do Nascimento, Felipe Menezes Alves Santos, Renan da Costa Antônio, Fabio Conceição Costa, Caio Paiva Teixeira, Bruno Silva. Motoristas: Nelson Natalino Gregório, José Faustino Neto (Russo). Coordenador: Diego Neves Tanaka da Silva.

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, seja inserida nos Anais desta Casa de Leis, **MOÇÃO DE LOUVOR E APLAUSOS** aos Senhores Luiz Gustavo Reis, Fabiano Carreira dos Santos, Bruno Ramos do Nascimento, Felipe Menezes Alves Santos, Renan da Costa Antônio, Fabio Conceição Costa, Caio Paiva Teixeira, Bruno Silva, Nelson Natalino Gregório, José Faustino Neto (Russo), Diego Neves Tanaka da Silva por sua seriedade, dedicação e compromisso com a função pública, no incansável labor de realizar a limpeza urbana de Porto Real.

Homenagear os honrados profissionais que exercem com amor a árdua missão de executar a limpeza de nossa cidade é o nosso objetivo, através da concessão da Moção de Louvor e Aplausos da Câmara Municipal de Porto Real.

Profissionais exemplares, que prestam um serviço de extrema importância para a sociedade. Afinal, não é tarefa fácil correr atrás de um caminhão coletor de lixo diariamente, independente do clima. Faça chuva ou faça sol, lá estão os garis por todos os lugares, com seus uniformes, recolhendo o nosso lixo, de residências, comércio, além de enfrentarem perigos constantes de contaminação durante a coleta. No entanto, não desanimam, onde há lixo para ser recolhido das vias públicas, lá estão os silenciosos trabalhadores do nosso cotidiano, quase sempre anônimos, passam despercebidos nas ruas, portanto são heróis, imprescindíveis para a manutenção da limpeza da cidade e preservação do nosso meio ambiente.

Estes trabalhadores, por atuarem em um serviço essencial, não param um dia sequer, laboram debaixo de sol, chuva, em uma rotina cansativa e se expõem a diversos riscos.

Reconhecer os garis com uma moção de louvores é uma forma de promover o respeito à dignidade laboral. Ao fazê-lo, estamos enviando uma mensagem clara de que valorizamos todos os trabalhadores, independentemente do setor em que atuam. Isso contribui para uma cultura mais inclusiva e respeitosa no ambiente de trabalho e na sociedade como um todo.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310030003800320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Fábio Nunes Maia
Poder Legislativo

Página 2 de 2

O reconhecimento da dignidade laboral dos garis é crucial para promover uma cultura de respeito no âmbito profissional. Ao valorizar cada trabalhador, independentemente da natureza de seu trabalho, estamos construindo uma sociedade que compreende e celebra a diversidade de contribuições. Esse reconhecimento estende-se para além do setor de limpeza urbana, influenciando a forma como percebemos e valorizamos todos os trabalhadores em nossa comunidade.

Dessa forma, a Câmara Municipal de Porto Real presta tributo a todos os garis do Brasil e, em especial os da Cidade de Porto Real, reverenciando através da Moção de Louvor e Aplausos, aos Senhores Luiz Gustavo Reis, Fabiano Carreira dos Santos, Bruno Ramos do Nascimento, Felipe Menezes Alves Santos, Renan da Costa Antônio, Fabio Conceição Costa, Caio Paiva Teixeira, Bruno Silva, Nelson Natalino Gregório, José Faustino Neto (Russo), Diego Neves Tanaka da Silva, profissionais reconhecidos por sua dedicação e simpatia e por prestarem um serviço de utilidade social e de saúde pública, propiciando o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida da população.

Este Vereador sente-se honrado por fazer constar nos Anais desta Casa de Leis, os nomes dos Senhores, Luiz Gustavo Reis, Fabiano Carreira dos Santos, Bruno Ramos do Nascimento, Felipe Menezes Alves Santos, Renan da Costa Antônio, Fabio Conceição Costa, Caio Paiva Teixeira, Bruno Silva, Nelson Natalino Gregório, José Faustino Neto (Russo), Diego Neves Tanaka da Silva, trabalhadores dignos do nosso reconhecimento, responsáveis por deixar a cidade mais limpa, mais saudável e cada vez mais maravilhosa.

Porto Real, 11 de janeiro de 2024

Fábio Nunes Maia

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310030003800320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

